



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. \_\_\_\_\_, DE 01 DE ABRIL DE 2011**

***Institui a Semana Municipal de  
Conscientização sobre o Autismo e dá outras  
providências.***

Eu, Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte L E I :

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a qual passará a integrar o calendário de Eventos Oficiais do Município de Santa Maria.

**Art. 2º.** A Semana de Conscientização sobre o Autismo será realizada anualmente no mês de abril, preferencialmente do dia 1ª a 7 de abril de cada ano.

**Art. 3º.** A programação do evento ficará a cargo da Associação dos Pais e Amigos do Autista de Santa Maria – QUIRON, podendo esta contar com o apoio dos poderes constituídos do Estado, bem como da sociedade civil em geral para sua realização.

**Art. 4º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Líder da Bancada do PSDB**

**Vice-presidente da CMVSM**



PROJETO DE LEI n°. \_\_\_\_\_/2011/LEGISLATIVO

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais e legais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que institui no nosso município a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo.

O presente projeto traz preenchidos todos os requisitos e documentos exigidos pela lei e a semana será realizada por toda a sociedade civil que quiser colaborar, mas sobre a organização da Associação de Pais e Amigos do Autista de Santa Maria – QUIRON, associação esta de notório conhecimento em nossa cidade.

O **autismo** é uma disfunção global do desenvolvimento. É uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização (estabelecer relacionamentos) e de comportamento (responder apropriadamente ao ambiente — segundo as normas que regulam essas respostas). Esta desordem faz parte de um grupo de síndromes chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD), também conhecido como transtorno invasivo do desenvolvimento (TID). Porém, muitas vezes não há uma exata compreensão sobre as pessoas autistas, e um dos objetivos desta semana é buscar maiores esclarecimentos sobre a compreensão que a sociedade precisa manter com o portador do autismo, além de se buscar uma conscientização em sentido geral sobre o que ela é, seus sintomas, diagnósticos, reflexões, etc...

Todo ser humano tratado com carinho, amor e carinho sente-se amado e querido, e conseqüentemente, é feliz. As crianças autistas não são exceções e por isto uma semana de conscientização é de grande valia. As dificuldades que elas têm podem ser empecilhos para que recebam carinho, amor e respeito, mas se as pessoas souberem dimensionar seu conhecimento sobre o



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA**  
**“Centro Democrático Adelmo Simas Genro”**

---

autismo esta realidade pode ser mudada e este é o objetivo principal do nosso projeto: a conscientização sobre o autismo.

A aprovação deste projeto será uma demonstração de apreço do Poder Legislativo ao combate ao preconceito, desinformação contra as pessoas autistas e a valorização das pessoas portadoras desta deficiência.

O projeto não cria atribuições ao Poder Executivo, não encontrando o projeto nenhum vício de iniciativa. Certo da compreensão da sensibilidade dos nobres pares desta casa, conto com o apoio de todos para a aprovação deste projeto.

Santa Maria, 01 de abril de 2011.



**Líder da Bancada do PSDB**

**Vice-presidente da CMVSM**